

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 2725/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO**, matrícula SIAPE 1043060, CPF 562.200.140-49 (titular) e **GABRIELA AMARAL DE REZENDE**, matrícula SIAPE 2268942, CPF 329.284.518-11 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio s/nº 2017**, que entre si celebram o **Município do Rio Grande, a Universidade Federal do Rio Grande - FURG, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS e a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo à união de esforços dos PARTÍCIPES na ÁREA dos sistemas de informação territoriais e dos cadastros territoriais multifinalitários, de seus dados primários e subprodutos, de suas metodologias e tecnologias, com vistas à qualificação da gestão municipal em suas mais diversas temáticas, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 04 de outubro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração